CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 110/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 065063000159

RECORRENTE: PLASFORT IND. DE EMBALAGENS E DESCART. PLAST. LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 08 de maio de 2012**.**

ACÓRDÃO Nº 090/2012

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. MULTA DEVIDA. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. INOBSERVÂNCIA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 96 DA LEI Nº 3.216/73. O DIREITO AO RECURSO, MERCÊ DO PRINCÍPIO DA FATALIDADE DOS PRAZOS LEGAIS, TEM DE SER EXERCIDO RIGOROSAMENTE DENTRO DOS PRAZOS INDICADOS NA LEI, SOB PENA DE EXAURIR-SE NA INÉRCIA DO SEU TITULAR. PEREMPÇÃO.

I-Recurso Voluntário não conhecido com manutenção da decisão de primeira instância.

II-Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Relatora

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro

José de Sousa Brito-Conselheiro

Christianne Arruda-Procuradora do Estado